

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.0

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208003227	CNPJ 21.602.725/0001-20	
NOME EMPRESARIAL PLANO ENGENHARIA LTDA EPP		

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6E.69.9B.DF.08.26.54.6A.75.5A.FC.1C.82.82.4D.17.89.7B.55.69	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	05606469928	DANIEL BALDIN: 05606469928	909484640345856145 9	24/06/2015 a 23/06/2018	Sim
Contador	05606469928	DANIEL BALDIN: 05606469928	909484640345856145 9	24/06/2015 a 23/06/2018	Não

## NÚMERO DO RECIBO:

6E.69.9B.DF.08.26.54.6A.75.5A.FC.1C.  
82.82.4D.17.89.7B.55.69-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 06/04/2018 às 14:17:47

6B.FF.26.01.F2.BC.E6.70  
61.4F.E8.02.DE.06.C6.62

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Plano Engenharia Ltda

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

000455 Sped  
CONTABIL

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 ✓ CNPJ: 21.602.725/0001-20  
Número de Ordem do Livro: 3

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLANO ENGENHARIA LTDA EPP
NIRE	41208003227
CNPJ	21.602.725/0001-20
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Realeza
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/12/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13091

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLANO ENGENHARIA LTDA EPP
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13091
Data de início	01/01/2017
Data de término	31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.69.9B.DF.08.26.54.6A.75.5A.FC.1C.82.82.4D.17.89.7B.55.69-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 21.602.725/0001-20  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

45177  
 PLANO

000456

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>A T I V O</b>	<b>R\$ 301.820,79</b>	<b>R\$ 276.172,79</b>
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 263.090,51	R\$ 297.842,53
DISPONIBILIDADES	R\$ 233.290,51	R\$ 287.842,53
CAIXA GERAL	R\$ 198.956,38	R\$ 205.128,22
CAIXA	R\$ 188.898,38	R\$ 205.128,22
BANCO DO INVESTIMENTO	R\$ 50,00	R\$ 50,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ 2790-4	R\$ 50,00	R\$ 50,00
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 108.142,13	R\$ 62.472,31
APLICACAO FIN. CAIXA RG 1287	R\$ 108.142,13	R\$ 62.472,31
ATIVO NÃO - CIRCULANTE	R\$ 6.530,28	R\$ 6.530,26
IMOBILIZADO	R\$ 6.530,28	R\$ 6.530,26
MAGUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 6.530,28	R\$ 6.530,26
COMPUTADORES/PERIFERICOES	R\$ 6.530,28	R\$ 6.530,26
<b>P A S S I V O</b>	<b>R\$ 301.820,79</b>	<b>R\$ 276.172,79</b>
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 147.062,79	R\$ 38.287,53
FORNecedores	R\$ 120.281,48	R\$ 17.417,53
FORNecedores	R\$ 120.281,48	R\$ 17.417,53
MARCIO GUARON S CIA LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,27
AGUTEM MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 148,00
GAVA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00
LOAN FARIAS PERINS	R\$ 50,00	R\$ 50,00
OLBERTO SUZIN & CIA LTDA	R\$ 26,00	R\$ 26,00
PLASTILT PROD PLASTICOS DO PARANAI SA	R\$ 1.792,00	R\$ 2.734,27
ADRIANO DI NIZO	R\$ 0,00	R\$ 116,00
JULIANO PIETTA - ME	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
MATERIAS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	R\$ 474,75	R\$ 630,00
ANDRÉS MINERACAO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 877,00
CONCREVALLE CONCRETO VALE DO IGUAÇU LTDA	R\$ 5.590,00	R\$ 0,00
PANDOLFI MADEIRAS LTDA	R\$ 252,00	R\$ 104,18
COMPLEX IND COM PLASTICOS LTDA	R\$ 766,00	R\$ 0,00
OSBRACAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE CAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 374,40
HENRY W GLOSSE S CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 37,60
CAVY MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA	R\$ 332,77	R\$ 0,00
CLUS METAS SANITARIOS LTDA	R\$ 247,87	R\$ 0,00
BRP IND. PLASTICA LTDA	R\$ 895,58	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE MOVEIS DE PRIMA VENTURA SLATE LTDA EPP	R\$ 400,00	R\$ 0,00
OCEL DO BRASIL IND E COM. LTDA	R\$ 55.030,80	R\$ 0,00
VOTORANTIM CEMENTOS SA	R\$ 3.389,88	R\$ 0,00
IMPLAVI IND E COM DE IMPLEMENTOS AVICOLAS LTDA	R\$ 18.120,00	R\$ 0,00
PERFYACO METAS LTDA	R\$ 17.801,88	R\$ 0,00
NATHAN PERINS ME	R\$ 50,00	R\$ 0,00
IND. COM. E EXP. DE METAS PEVLON LTDA/ME	R\$ 341,32	R\$ 0,00
ASTRA S/A INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 1.885,01	R\$ 0,00
LUMMAR DISTRIBUIDORA DE PAPEL E EMBALAGEM	R\$ 63,00	R\$ 0,00
METALURGICA VALENCIA INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 3.364,00	R\$ 0,00
CEZANICA C/ARNELO FOR LTDA	R\$ 0,00	R\$ 308,83
REYANA DALORSOLETA	R\$ 0,00	R\$ 6.380,00
GENRGA S OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO D	R\$ 0,00	R\$ 270,00
BASSO & CHIARETTI RESTAURANTE LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 800,00
MAURILIO BATISTA MARTINS (027592389)	R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
OBRIGACOES SOCIAIS-FISCAS	R\$ 32.495,54	R\$ 17.058,89
SALARIOS A PAGAR	R\$ 12.340,74	R\$ 10.773,22
INSS A PAGAR	R\$ 922,58	R\$ 881,52
FUT A PAGAR	R\$ 1.428,25	R\$ 1.268,91
CONTR. RENDIC. A RECOLHER	R\$ 1.680,87	R\$ 591,34
CONTR. CONFEDERATIVA A REC	R\$ 124,84	R\$ 489,81
PS A RECOLHER	R\$ 49,83	R\$ 49,83
COFINS A RECOLHER	R\$ 828,83	R\$ 456,47
IRPJ A RECOLHER	R\$ 3.788,48	R\$ 2.248,23
IRMP A RECOLHER	R\$ 95,01	R\$ 139,69
RETENCAO LBS PRECATORIOS/CSLL	R\$ 0,00	R\$ 35,50
DARF 1% LSI 12.715 DE 17 SET 2012	R\$ 1.540,91	R\$ 2.087,34
IRPJ A RECOLHER	R\$ 1.023,57	R\$ 2.491,02
OBRIGACOES OBRA MUNICIPIO DE PLANALTO	R\$ 2.877,80	R\$ 1.028,64
SALARIOS A PAGAR OBRA MUNICIPIO DE PLANALTO	R\$ 1.229,05	R\$ 806,63
INSS A RECOLHER OBRA MUNICIPIO DE PLANALTO	R\$ 1.348,75	R\$ 423,11
OBRIGACOES OBRA CRECHE PROFINANCIA RZA	R\$ 7.517,10	R\$ 5.286,43
SALARIOS A PAGAR OBRA CRECHE PROFINANCIA RZA	R\$ 3.091,74	R\$ 2.862,47
INSS A RECOLHER OBRA CRECHE PROFINANCIA RZA	R\$ 3.525,36	R\$ 2.423,96
(-) ANTECIPACOES	R\$ 0,00	R\$ (2.186,75)
(-) ANTECIPACOES DE CLIENTES	R\$ 0,00	R\$ (2.186,75)
PROV. IRPJ E CONTR. SOC	R\$ 4.315,68	R\$ 5.877,83
PROV. IRPJ E CONTR. SOC	R\$ 4.315,68	R\$ 5.877,83
PROVISAO IRPJ	R\$ 2.271,42	R\$ 3.148,12
PROVISAO P/CONTR. SOCIAL	R\$ 2.044,27	R\$ 2.821,21
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 154.567,81	R\$ 237.885,26
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 154.567,81	R\$ 237.885,26
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LIQUIDACAO SOCIAL A REALIZAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA LEGAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS PARA CONTINGENCIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NUMERARIO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 54.867,97	R\$ 137.885,26
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 127.330,29	R\$ 216.849,50
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (72.462,32)	R\$ (78.964,24)
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Plano Engenharia Ltda

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.69.98.DF.08.26.54.6A.76.5A.PC.1C.82.82.4D.17.89.76.65.69-4, nos termos do Decreto nº 8.563/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017  
 CNPJ: 21.602.725/0001-20

46/77  
 PLANO

000457

Descrição	Valor de última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 428.294,15	R\$ 465.970,00
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 428.294,15	R\$ 465.970,00
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 0,00	R\$ 18.790,00
VENDAS DE SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ 18.790,00
RECEITA OBRAS PIMPRETADA	R\$ 428.294,15	R\$ 452.210,00
RECEITAS OBRAS PIMPRETADA PRODUTOR #12330287970	R\$ 428.294,15	R\$ 14.708,18
RECEITAS OBRAS MODULOS BELA VISTA CAROBA #1234720879	R\$ 0,00	R\$ 64.372,70
RECEITAS OBRAS MUNICIPIO DE PLANALTO #1234684219	R\$ 0,00	R\$ 150.338,21
RECEITAS OBRAS CRIICHE PROINFANCIA RZA #1234684173	R\$ 237.196,03	R\$ 236.762,71
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 12.196,37	R\$ 14.256,42
H) REDUÇÕES DE VENDAS	R\$ 12.196,37	R\$ 14.256,42
H) DEDUÇÕES DE VENDAS	R\$ 12.196,37	R\$ 14.256,42
H) DART 1% CFO LEI 12.715	R\$ 0,00	R\$ 2.357,84
H) PERMANECIMENTO	R\$ 1.234,36	R\$ 1.754,15
H) OBRAS PIMPRETADO	R\$ 0,00	R\$ 17.865,31
H) OBRAS PIMPRETADA	R\$ 0,00	R\$ 1.898,02
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 416.097,78	R\$ 451.013,58
CUSTOS	R\$ 416.097,78	R\$ 344.207,79
H) CUSTO PRODUTOR VENDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO PRODUTOR VENDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) DEVOÇÃO DE COMPARAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) MATERIAL APLICADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) TRANSITÓRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) CUSTO OBRAS PIMPRETADA	R\$ 196,418,00	R\$ 225.184,87
H) CUSTO OBRAS PIMPRETADA	R\$ 196,418,00	R\$ 225.184,87
H) OBRAS DOX FERRA PRODUTOR #12330287970	R\$ 0,00	R\$ 326.194,87
H) MATERIAL APLICADO OBRAS DOX FERRA PRODUTOR #12330287970	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) OBRAS MODULOS BELA VISTA CAROBA #1234720879	R\$ 0,00	R\$ 377,56
H) MATERIAL APLICADO OBRAS MODULOS BELA VISTA CAROBA #1234720879	R\$ 0,00	R\$ 377,56
H) OBRAS BOM JESUS DO SUL #1232688875	R\$ 0,00	R\$ 110.000,00
H) MATERIAL APLICADO OBRAS BOM JESUS DO SUL #1232688875	R\$ 0,00	R\$ 110.000,00
H) OBRAS MUNICIPIO DE PLANALTO #1233684219	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) SALÁRIOS E ORDENAÇÕES OBRAS MUNICIPIO DE PLANALTO #1233684219	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) FERRAS OBRAS MUNICIPIO DE PLANALTO #1233684219	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) DECIMO TERCEIRO OBRAS MUNICIPIO DE PLANALTO #1233684219	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) CONTRIBUIÇÃO FGTS OBRAS MUNICIPIO DE PLANALTO #1233684219	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) CONTRIBUIÇÃO INSS OBRAS MUNICIPIO DE PLANALTO #1233684219	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) ALIMENTAÇÃO E MERCADO OBRAS MUNICIPIO DE PLANALTO #1233684219	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) MATERIAL APLICADO OBRAS MUNICIPIO DE PLANALTO #1233684219	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) TERCEIROS OBRAS MUNICIPIO DE PLANALTO #1233684219	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) DESCONTOS FÓLHA PASTO OBRAS MUNICIPIO DE PLANALTO #1233684219	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) EMPRESAS LUCRATIVAS DIVERSAS OBRAS PLAN #1233684219	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) OBRAS CRECHE PROINFANCIA RZA #1234684173	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) SALÁRIOS E ORDENAÇÕES OBRAS CRECHE PROINFANCIA RZA #1234684173	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) HORAS EXTRAS OBRAS CRECHE PROINFANCIA RZA #1234684173	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) FERRAS OBRAS CRECHE PROINFANCIA RZA #1234684173	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) DECIMO TERCEIRO OBRAS CRECHE PROINFANCIA RZA #1234684173	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) CONTRIBUIÇÃO FGTS OBRAS CRECHE PROINFANCIA RZA #1234684173	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) CONTRIBUIÇÃO INSS OBRAS CRECHE PROINFANCIA RZA #1234684173	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) AVISO PREVO OBRAS CRECHE PROINFANCIA RZA #1234684173	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) ALIMENTAÇÃO E MERCADO OBRAS CRECHE PROINFANCIA RZA #1234684173	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) MATERIAL APLICADO OBRAS CRECHE PROINFANCIA RZA #1234684173	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) SERVIÇOS TERCEIROS OBRAS CRECHE PROINFANCIA RZA #1234684173	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) DESCONTOS FÓLHA PASTO OBRAS CRECHE PROINFANCIA RZA #1234684173	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) EMPRESAS LUCRATIVAS DIVERSAS OBRAS RZA #1234684173	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO BRUTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) SALÁRIOS E ORDENAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) PRÊMIO TERCEIRO SALÁRIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) CONTRIBUIÇÃO AD INPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) CONTRIBUIÇÃO AD SAT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) CONTRIBUIÇÃO AD FGTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) PRO LABORE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) IMPOSTOS E TAXAS ESTAD	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) EMPRESAS AQUILATILOFON	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) PRETOS E CARRETOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) DESPESAS C/RECURSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) EMPRESAS EXAMINADORAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) DESPESAS C/ LOCAÇÃO DE EQUIP.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) DESPESAS GERAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) DESPESAS DIVERSAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) DESPESAS LEGAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) IMPRESSOS E MAT. EXPEDIENT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) LIMPEZA/MANUTENÇÃO/CONSERV	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) CONTRIBUIÇÃO RENDITA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) MANUTENÇÃO SISTEMAS/INTERNET	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) DESPESAS C/ UNIFORMES E EQ. SEGURANÇA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESCONTOS DEVIDOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENDAS APLIC. FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) DESPESAS BANCARIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) JUROS PASSIVOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) PROVISÃO P/CONTR. SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) PROVISÃO P/CONTR. SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) PROVISÃO P/CONTR. SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPORTE DE RENDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) PROVISÃO P/IMPORTE RENDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) PROVISÃO P/IMPORTE RENDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H) PROVISÃO P/IMPORTE RENDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Plano Engenharia Ltda

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se conjunha pelo recibo de número 06.89.09.07.09.26.64.64.75.54.FC.10.02.02.4D.17.89.78.95.89-4, nos termos do Decreto nº 8.963/2016.

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signatures and initials*

4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 21.802.725/0001-20  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

47/177  
 PLANO

000458

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 270.172,78	R\$ 295.000,87
DISPONIBILIDADES	R\$ 267.642,89	R\$ 286.470,82
CASA GERAL	R\$ 267.642,89	R\$ 278.487,28
CASA	R\$ 206.120,22	R\$ 190.482,23
BANCO DO MOVIMENTO	R\$ 30,00	R\$ 70.000,00
CASA ECONOMICA FEDERAL D/ 2799-4	R\$ 90,00	R\$ 70.000,00
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 62.472,21	R\$ 75.000,00
APLICACAO FIM CASA AG 1267	R\$ 62.472,21	R\$ 75.000,00
CREDITO A CURTO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 75.000,00
ADIANTEMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 11.613,37
ADIANTEMENTO A FORNECEDOR	R\$ 0,00	R\$ 11.613,37
ATIVO NÃO - CIRCULANTE	R\$ 6.530,26	R\$ 6.530,26
MOBILIZADO	R\$ 6.530,26	R\$ 6.530,26
MOBILIZADO	R\$ 6.530,26	R\$ 6.530,26
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 2.498,00	R\$ 2.498,00
COMPUTADOR/IMPRESSOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PASSIVO</b>		
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 276.172,78	R\$ 296.000,87
FORNecedores	R\$ 16.287,02	R\$ 24.252,75
FORNecedores	R\$ 17.417,88	R\$ 28.498,86
MUNICIPIO DULÇOS & CIA LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGLUTEM MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 140,00	R\$ 911,71
ROSAHELA CENTENARO	R\$ 0,00	R\$ 191,20
LOAN PARAS PERAS	R\$ 50,00	R\$ 0,00
GILBERTO BUEN & CIA LTDA	R\$ 30,00	R\$ 0,00
FLORIAN ELETRO INDUSTRIAL	R\$ 0,00	R\$ 828,88
PLASTILIT PRMO PLASTICOS DO PARANA SA	R\$ 2.738,27	R\$ 0,00
LUCAS STEFANO LANGSANDIA PERERA	R\$ 0,00	R\$ 10,00
ADRIANO DI NED	R\$ 115,00	R\$ 0,00
MATERIAS DE CONSTRUCAO ROBERTI LTDA	R\$ 860,00	R\$ 0,00
ANDREIA MENEZES LTDA	R\$ 877,00	R\$ 0,00
PANDOLFI MADEIRAS LTDA	R\$ 126,08	R\$ 0,00
EDSON LIZ POLYER - DRELLI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIBRACAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE CAL LTDA	R\$ 374,40	R\$ 1.000,00
SUDOESTE TRANSPORTES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMMY W QUROS & CIA LTDA	R\$ 37,86	R\$ 133,84
TITON DEBREL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAY ARTIAS SANTIANDR LTDA	R\$ 0,00	R\$ 109,32
FORTLEVIND E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 355,00
CERAMICA CARMELO FIOR LTDA	R\$ 308,93	R\$ 0,00
CERAMICA INDUSTRIA COMERCIO DE ARAMASSA	R\$ 0,00	R\$ 591,14
BRITANIA DALORSOLTA	R\$ 6.380,00	R\$ 4.360,00
DENEGA & OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO D	R\$ 270,00	R\$ 380,00
BASSO & CHAPETTI RESTAURANTE LTDA - ME	R\$ 880,00	R\$ 0,00
MARLEO BATISTA MARTINS ESTREBESINS	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00
NEOCONEIA IMP - E EXP - DRELLI	R\$ 0,00	R\$ 621,87
INDUSTRIA QUIMICA FRAGMAN LTDA	R\$ 0,00	R\$ 7.099,98
ROBERT BOSCH LIMITADA	R\$ 0,00	R\$ 807,26
MASTER LIGAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.428,84
N.S. DOS REIS ALIMENTOS - ME	R\$ 6,00	R\$ 1.730,34
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.167,70
CONTROLLER FIOS E CABOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 4.518,96
ERTACILO JOSE CARDOZO E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 147,81
LE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 499,00
WELSON RADELO ME	R\$ 0,00	R\$ 324,00
ORÇAMENTOS A CURTO PRAZO	R\$ 17.888,89	R\$ 7.877,13
ORÇAMENTOS SOCIAIS/FISCALIS	R\$ 10.773,02	R\$ 3.422,61
SALARIOS A PAGAR	R\$ 591,62	R\$ 922,84
INSS A PAGAR	R\$ 1.358,91	R\$ 973,85
FGTS A PAGAR	R\$ 991,34	R\$ 591,26
CONTR SINICAL A RECOLHER	R\$ 459,81	R\$ 128,54
CONTR CONTRIBUTIVA REC	R\$ 49,83	R\$ 49,83
PS A RECOLHER	R\$ 499,47	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER	R\$ 2.245,23	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER	R\$ 136,86	R\$ 86,91
RETENCAO A RES PRECATORIAS/RELL	R\$ 36,80	R\$ 0,00
DAMP 1% LEI 12.710 DE 17 SET 2012	R\$ 2.087,04	R\$ 706,00
IRREG A RECOLHER	R\$ 2.481,62	R\$ 0,00
ORÇAMENTOS OBRA MUNICIPIO DE PLANALTO	R\$ 1.029,84	R\$ 336,51
ORÇAMENTOS	R\$ 906,83	R\$ 0,00
SALARIOS A PAGAR OBRA MUNICIPIO DE PLANALTO	R\$ 473,11	R\$ 336,51
ORÇAMENTOS	R\$ 5.255,43	R\$ 3.816,21
SALARIOS A PAGAR OBRA CRECHE PROFNANCIA RZA	R\$ 2.852,47	R\$ 2.342,29
ORÇAMENTOS	R\$ 3.802,86	R\$ 1.878,92
(I) ANTECIPACOES	R\$ (2.186,75)	R\$ (2.186,75)
(II) ANTECIPACOES	R\$ (2.186,75)	R\$ (2.186,75)
(I) ANTECIPACOES DE CLIENTES	R\$ (2.186,75)	R\$ (2.186,75)
PROV PARPU E CONTR SOC	R\$ 6.877,52	R\$ 2.233,51
PROV PARPU E CONTR SOC	R\$ 5.877,69	R\$ 2.266,61
PROVIAO PARPU	R\$ 1.148,12	R\$ 1.291,85
PROVIAO FICONTR SOCIAL	R\$ 2.651,51	R\$ 1.691,66
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 237.889,29	R\$ 280.708,12
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 100.000,00	R\$ 280.708,12
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
EXCAPT SOC A REALIZAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA LEGAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NUMERARIO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 137.889,29	R\$ 180.708,12
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 210.840,50	R\$ 233.472,44
(I) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (72.954,20)	R\$ (52.764,32)
(II) DISTRIBUICAO DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(III) DISTRIBUICAO DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00

*on*

*[Handwritten signatures]*

Plano Engenharia Ltda

*[Handwritten signature]*

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo do número 06.09.08.DF.08.26.64.8A.75.0A.FG.1C.92.92.4D.17.56.75.55.69-4, nos termos do Decreto nº 5.953/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP  
 Período de Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 21.602.725/0001-20  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

48/177  
 PLANO

000459

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 465.070,80	R\$ 329.224,19
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 465.070,80	R\$ 329.224,19
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 16.790,00	R\$ 9.830,00
VENDAS DE SERVIÇOS	R\$ 16.790,00	R\$ 9.830,00
RECEITA OBRAS P/EMPRESADA	R\$ 452.210,80	R\$ 320.394,19
RECEITAS OBRA BOX PEIRA PRODUTOR 91235308703	R\$ 14.700,19	R\$ 0,00
RECEITAS OBRA MÓDULOS BELA VISTA CAROBA 51234727679	R\$ 84.372,70	R\$ 0,00
RECEITA OBRA MUNICIPIO DE PLANALTO 51236498425	R\$ 186.536,21	R\$ 96.523,89
RECEITAS OBRA CRECHE PROFIANCIA RZA 512364984173	R\$ 206.781,71	R\$ 229.070,31
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 14.295,42	R\$ 9.810,06
H) DEDUÇÕES DE VENDAS	R\$ (14.295,42)	R\$ (9.810,06)
H) DEDUÇÕES DE VENDAS	R\$ (14.295,42)	R\$ (9.810,06)
H) DARE 1% CFO LMI 12.715	R\$ (2.087,94)	R\$ (2.290,70)
H) PIS SFATURAMENTO	R\$ (1.704,16)	R\$ (951,00)
H) COFINS SFATURAMENTO	R\$ (7.863,31)	R\$ (3.024,62)
H) ISON SERVIÇOS	R\$ (2.058,82)	R\$ (2.853,74)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 454.875,38	R\$ 320.414,13
CUSTOS	R\$ 344.207,79	R\$ 275.194,16
H) CUSTO PROGRAMACAO VENDIDA	R\$ (9.012,79)	R\$ (0,00)
H) CUSTO PROGRAMACAO VENDIDA	R\$ (912,84)	R\$ (0,00)
H) H) DEVOLUCAO DE COMPRAS	R\$ (912,84)	R\$ (0,00)
H) CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ (9.905,37)	R\$ (0,00)
H) MATERIAL APLICADO	R\$ (9.905,37)	R\$ (0,00)
H) TRANSICAO	R\$ (335.194,97)	R\$ (275.194,16)
H) CUSTO OBRAS P/EMPRESADA	R\$ (335.194,97)	R\$ (275.194,16)
H) OBRA MÓDULOS BELA VISTA CAROBA 51234727679	R\$ (877,38)	R\$ (14.719,22)
H) MATERIAL APLICADO OBRA MÓDULOS BELA VISTA CAROBA 51234727679	R\$ (277,36)	R\$ (14.715,22)
H) OBRA BOX JESUS DO RUA 51236398679	R\$ (110.000,00)	R\$ (0,00)
H) MATERIAL APLICADO OBRA BOX JESUS DO RUA 51236398679	R\$ (110.000,00)	R\$ (0,00)
H) OBRA MUNICIPIO DE PLANALTO 51236498425	R\$ (61.001,34)	R\$ (85.979,70)
H) SALARIOS E ORDENADOS OBRA MUNICIPIO DE PLANALTO 51236498425	R\$ (9.402,84)	R\$ (2.902,16)
H) FERIAS OBRA MUNICIPIO DE PLANALTO 51236498425	R\$ (1.058,89)	R\$ (901,76)
H) DECIMO TERCERO OBRA MUNICIPIO DE PLANALTO 51236498425	R\$ (208,80)	R\$ (820,40)
H) CONTRIBUICAO FGTS OBRA MUNICIPIO DE PLANALTO 51236498425	R\$ (1.140,00)	R\$ (297,20)
H) CONTRIBUICAO INSS OBRA MUNICIPIO DE PLANALTO 51236498425	R\$ (1.893,29)	R\$ (929,93)
H) AVISO PREVID OBRA MUNICIPIO DE PLANALTO 51236498425	R\$ (0,00)	R\$ 1.090,48
H) ALIMENTACAO E MERCADO OBRA MUNICIPIO DE PLANALTO 51236498425	R\$ (2.499,90)	R\$ (391,00)
H) MATERIAL APLICADO OBRA MUNICIPIO DE PLANALTO 51236498425	R\$ (39.496,80)	R\$ (68.329,94)
H) SERVIÇOS TERCEIROS OBRA MUNICIPIO DE PLANALTO 51236498425	R\$ (8.000,00)	R\$ (12.079,31)
H) DESCONTOS SFOLHA FOTO OBRA MUNICIPIO DE PLANALTO 51236498425	R\$ (198,89)	R\$ 347,42
H) DESPESAS LUZ/AGUA DIVERSAS OBRA PLAN 51236498425	R\$ (262,43)	R\$ (940,87)
H) OBRA CRECHE PROFIANCIA RZA 512364984173	R\$ (293.455,65)	R\$ (174.492,24)
H) SALARIOS E ORDENADOS OBRA CRECHE PROFIANCIA RZA 512364984173	R\$ (24.608,24)	R\$ (11.613,17)
H) FERIAS OBRA CRECHE PROFIANCIA RZA 512364984173	R\$ (2.019,78)	R\$ (1.791,20)
H) DECIMO TERCERO OBRA CRECHE PROFIANCIA RZA 512364984173	R\$ (844,90)	R\$ (437,80)
H) CONTRIBUICAO FGTS OBRA CRECHE PROFIANCIA RZA 512364984173	R\$ (2.997,39)	R\$ (1.661,70)
H) CONTRIBUICAO INSS OBRA CRECHE PROFIANCIA RZA 512364984173	R\$ (3.448,30)	R\$ (3.427,18)
H) ALIMENTACAO E MERCADO OBRA CRECHE PROFIANCIA RZA 512364984173	R\$ (7.864,95)	R\$ (3.898,94)
H) MATERIAL APLICADO OBRA CRECHE PROFIANCIA RZA 512364984173	R\$ (207.128,90)	R\$ (118.896,15)
H) SERVIÇOS TERCEIROS OBRA CRECHE PROFIANCIA RZA 512364984173	R\$ (13.800,00)	R\$ (91.774,49)
H) DESCONTOS SF FOLHA FOTO OBRA CRECHE PROFIANCIA RZA 512364984173	R\$ (428,43)	R\$ 100,85
H) DESPESAS LUZ/AGUA DIVERSAS OBRA RZA 512364984173	R\$ (1.429,54)	R\$ (250,40)
LUCRO BRUTO	R\$ 110.667,59	R\$ 45.219,97
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 21.172,79	R\$ 28.143,90
H) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (21.172,79)	R\$ (28.143,90)
H) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (12.213,20)	R\$ (11.451,87)
H) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (5.424,90)	R\$ (5.477,93)
H) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ (82,30)	R\$ (973,00)
H) CONTRIBUICAO AD IRAS	R\$ (2.640,22)	R\$ (1.875,49)
H) CONTRIBUICAO AD SAI	R\$ (254,87)	R\$ (184,33)
H) CONTRIBUICAO AD FGT9	R\$ (311,17)	R\$ (449,32)
H) PRO LABORE	R\$ (2.811,00)	R\$ (2.811,00)
H) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (1.834,90)	R\$ (275,58)
H) IMPOSTOS E TAXAS P/TERCIOS	R\$ (872,76)	R\$ (275,58)
H) IMPOSTOS E TAXAS RISTAO	R\$ (882,10)	R\$ (0,00)
H) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIP	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
H) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (7.901,30)	R\$ (8.107,92)
H) DESPESAS AQUILAT/TELEFON	R\$ (742,74)	R\$ (417,10)
H) FRITES E CAFEIETOS	R\$ (2.842,00)	R\$ (9.777,31)
H) HONORARIOS PROFISSIONAIS	R\$ (1.899,00)	R\$ (1.279,00)
H) DESPESAS C/DEGURS	R\$ (141,12)	R\$ (88,48)
H) DESPESAS EXAMES/MEDICOR	R\$ (945,00)	R\$ (992,00)
H) DESPESAS C/LOCACAO DE EQUIP.	R\$ (172,90)	R\$ (0,00)
H) DESPESAS GERAIS	R\$ (1.017,92)	R\$ (1.387,92)
H) DESPESAS C/COMBUSTIVEIS	R\$ (0,00)	R\$ (190,92)
H) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (0,00)	R\$ (340,00)
H) DESPESAS LIGIAR	R\$ (0,00)	R\$ (181,96)
H) IMPRESSOS E MAT EXPEDIENT	R\$ (30,00)	R\$ (10,90)
H) MATERIAL DE CONSUMO	R\$ (0,00)	R\$ (69,60)
H) CONTRIBUICAO SINDICAL	R\$ (340,00)	R\$ (0,00)
H) MANUTENCAO SISTEMAS/INTERNET	R\$ (594,33)	R\$ (385,60)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ (1.799,40)	R\$ 1.312,45
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ (404,79)	R\$ 150,21
RENDAS APLIC FINANCEIRAS	R\$ (1.394,61)	R\$ 1.162,24
H) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (351,79)	R\$ (332,92)
H) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (349,86)	R\$ (334,00)
H) JUROS PASSIVOS	R\$ (2,93)	R\$ (9,92)
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 89.294,82	R\$ 24.196,07
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ 89.294,82	R\$ 24.196,07
H) PROVISAO P/CONTR SOCIAL	R\$ (2.631,91)	R\$ (1.081,86)
H) PROVISAO P/CONTR SOCIAL	R\$ (2.631,91)	R\$ (1.081,86)
H) PROVISAO P/CONTR SOCIAL	R\$ (2.631,91)	R\$ (1.081,86)
RESULTADO ANTES DA PROVISAO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ 86.462,91	R\$ 24.024,21
H) PROVISAO IMPOSTO RENDA	R\$ (3.148,12)	R\$ (1.201,86)
H) PROVISAO IMPOSTO RENDA	R\$ (3.148,12)	R\$ (1.201,86)
H) PROVISAO IMPOSTO RENDA	R\$ (3.148,12)	R\$ (1.201,86)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 83.314,79	R\$ 22.822,35

*m*

*[Handwritten signatures]*

Plano Engenharia Ltda

*[Handwritten signature]*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E-99-0F-08-26-54-54-75-5A-FC-1C-82-82-4D-17-8D-7B-55-09-4, nos termos do Decreto nº 8.053/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



49/177 PLANO

Empresa: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP
Período de Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
Número de Ordem de Livro: 3
Período Relato: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

000460

Table with columns: Descrição, Razo Inicial, and Razo Final. Rows include ATIVO (CIRCULANTE, DISPONIBILIDADE, CAIXA BANCARIA, BANCOS), PASSIVO (CIRCULANTE, RESERVAS, PATRIMONIO LÍQUIDO, CAPITAL SOCIAL, RESERVAS, PATRIMONIO LÍQUIDO, CAPITAL SOCIAL, RESERVAS).

Plano Engenharia Ltda







DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Empresa: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP
Período de Exercício: 01/01/2017 a 31/12/2017
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

52/27
PLANO

000463

Table with columns: Descrição, Valor de 2017 em R\$ mil, and Valor. Rows include RECEITA OPERACIONAL BRUTA, RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA, DESPESAS OPERACIONAIS, and LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.

Plano Engenharia Ltda

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten initials 'AP' in blue ink.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprovou pelo código de número 82.99.98.07.08.26.94.RA.75.5A.FC.1C.82.82.40.17.89.78.55.05-4, nos termos do Decreto nº 8.883/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

PLANO ENGENHARIA LTDA EPP  
Cordilheira Sistema Contábil

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

Página: 1  
Data: 06/04/2018  
Hora: 10:57:20  
Método: Indireto

Consolidação: Empresa

Conta	Descrição	12/2017	12/2016
1	OPERACIONAIS		
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	104.363,78	212.858,00
1.005	Depreciação	16.699,62	67.891,18
1.010	Clientes	0,00	0,00
1.015	Estoques	0,00	0,00
1.020	Fornecedores	0,00	0,00
1.025	Passivo Fiscal/Social	57.970,92	119.693,33
		29.693,24	25.273,49
2	INVESTIMENTO		
2.001	Ativo imobilizado	130.234,06	-81.297,98
2.005	APLICAÇÃO FINANCEIRA CAIXA E.F.	36.740,00	0,00
		93.494,06	-81.297,98
3	FINANCIAMENTO		
3.001	Empréstimos	-1.699,62	-58.823,53
3.005	Integralizações de capital	15.000,00	0,00
3.006	Distribuição de lucros	0,00	0,00
		-16.699,62	-58.823,53
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		232.898,22	72.736,49
Disponibilidades			
No início do Período		186.908,38	114.171,89
No final do Período		419.806,60	186.908,38
Variação		232.898,22	72.736,49

D B ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME

Plano Engenharia Ltda

Consolidação: Empresa

	12/2017	12/2016
Saldo inicial de lucros acumulados	54.567,97	45.575,71
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	-75,39
Saldo ajustado	54.567,97	45.500,32
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	16.699,62	67.891,18
Destinação do lucro	16.699,62	58.823,53
Dividendos obrigatórios	0,00	58.823,53
Lucros distribuídos	16.699,62	0,00
Saldo final de lucros acumulados	54.567,97	54.567,97
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

D B ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME

Plano Engenharia Ltda

PLANO ENGENHARIA LTDA EPP  
Cordilheira Sistema Contábil

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	(-) CAPIT SOC A REALIZAR	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	NUMERARIO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	RESERVA LEGAL	RESERVAS PARA CONTINGE NCIAS	RESULTA DO EXERCICI EM
DO									
O									
CURSO									
<b>Saldos Iniciais</b>	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GERAL	0,00	100.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Transações de Capital com os Sócios</b>	0,00	100.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Outras Transações de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Saldos Finais</b>	0,00	200.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	

(-) CAPIT  
SOC A  
REALIZAR

CAPITAL  
SOCIAL

RESERVAS  
DE CAPITAL

RESERVAS  
DE LUCROS

NUMERARIO  
P/ FUTURO  
AUMENTO  
DE CAPITAL

RESERVA  
DE LUCROS  
A REALIZAR

RESERVA

Plano Engenharia Ltda

56177  
PLANO

LEGAL

000467  
RESERVAS  
PARA  
CONTINGE  
NCIAS

RESULTA  
DO  
EXERCICI  
EM

DO  
O  
CURSO

Saldos Iniciais	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldos Finais	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

D B ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME

Plano Engenharia Ltda

Consolidação: Empresa

Conta	Descrição	12/2017	12/2016
1	Resultado Líquido do Período	16.699,62	67.891,18
2	Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00
2.001	Ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros	0,00	0,00
2.005	Ajuste de avaliação patrimonial de instr. de Hedge	0,00	0,00
2.010	Conversão de dem. Contábeis de op. Exterior	0,00	0,00
2.015	Planos de pensão com benefício definido reconhecidos	0,00	0,00
5	Resultado Abrangente do Período	0,00	0,00
5.001	Resultado atribuível aos acionistas controladores	0,00	0,00
5.005	Resultado atribuível aos acionistas não controladores	0,00	0,00

D-B ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

Plano Engenharia Ltda 4

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 01 - PLANO ENGENHARIA LTDA EPP - 21.602.725/0001-20

**Notas Explicativas Gerais**

**0001 - NOTAS EXPLICATIVAS**

01 - PLANO ENGENHARIA LTDA - ME, devidamente inscrita sob o CNPJ N°: 21.602.725/0001-20, localizada na Rua Barão do Rio Branco, n° 4350, Bairro Marchese, Município de Realeza, Estado do Paraná. Apuração pelo Lucro Presumido, com a atividade de Construção de edifícios, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n° 41208003227, em 23/12/2014.

**02 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, e a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislação aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em quem ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro - rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

O administrado da empresa optou pela contração de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusula contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do IFRS - Adoção Inicial e Fechamento das Demonstrações Contábeis conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações reflete e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional de contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

**03 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

**04 - TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa

Plano Engenharia Ltda



análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico

D B ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME

000470

*lv*

*g* *g* *g*

Plano Engenharia Ltda

*Camargo*

*g*

Consolidação: Empresa

de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através de Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

05 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos IFRS - Adoção Inicial e Fechamento das Demonstrações Contábeis processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

06 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.


07 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2015 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

Realiza - Pr., 31 de dezembro de 2017.

D B ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME

Plano Engenharia Ltda

  
\_\_\_\_\_





## CAPACIDADE FINANCEIRA

## À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Referente: Edital de Tomada de preços nº 001/2019.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esse índice foi obtido no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

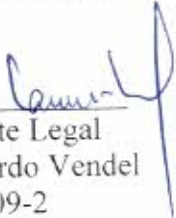
## A DEMONSTRAÇÃO:

Tipo de índice	Valores em reais	Índice
Solvência Geral (SG)	$SG = \frac{513.300,66 + 45.270,25}{169.002,94 + 15.000,00}$	3,04%
$SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$		

AC - ativo circulante; R\$ 513.300,66ANC - Ativo não circulante. R\$ 45.270,25ARLP - exigível a longo prazo R\$ 0,00PC - passivo circulante; 169.002,94PRLP - realizável a longo prazo.; R\$ 0,00PNC: passivo não circulante: R\$ 15.000,00

OBS: os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Realeza, 30/01/2019.

  
Representante Legal  
Carlos Eduardo Vendel  
RG: 7.213.209-2

  
Contador  
Daniel Baldin  
CRC: 055.612/O-0

  
Daniel Baldin  
CPF 056.064.699-28  
CRC/PR 055612/O-0

  
  
  
  
Plano Engenharia Ltda  
  




62177
PLANO

## Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

000473

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	21.602.725/0001-20
<b>Nome:</b>	PLANO ENGENHARIA
<b>Conta de débito:</b>	1287 / 003 / 00002176-7

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	23790.46507 50000.050398 35039.550005 3 78040000025000
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO BRADESCO S/A
<b>Código do Banco:</b>	237
<b>Código do ISPB:</b>	60746948
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	POTTENCIAL SEGURADORA SA
<b>Nome/Razão Social:</b>	POTTENCIAL SEGURADORA S.A.
<b>CPF/CNPJ:</b>	11.699.534/0001-74
<b>Beneficiário Final</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	POTTENCIAL SEGURADORA SA
<b>CPF/CNPJ:</b>	11.699.534/0001-74
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	PLANO ENGENHARIA LTDA - ME
<b>CPF/CNPJ:</b>	21.602.725/0001-20
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	PLANO ENGENHARIA
<b>CPF/CNPJ:</b>	21.602.725/0001-20

<b>Data do Vencimento:</b>	18/02/2019
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	04/02/2019
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	250,00
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	250,00
<b>Valor Pago (R\$):</b>	250,00

<b>Data/hora da operação:</b>	04/02/2019 10:25:21
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	35186619
<b>Chave de segurança:</b>	91KUUWFEHECW4NTE

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Plano Engenharia Ltda

63/77  
PLANO

**Bradesco** | 237-2

23790.46507 50000.050398 35039.550005 3 78040000025000

Local de pagamento <b>BANCO BRADESCO S.A.</b> Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.						Vencimento <b>000474</b> 18/02/2019
Cedente Pottencial Seguradora S.A. 11.699.534/0001-74 Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte						Agência/Código Cedente 465 - 0 / 395500 - 1
Data do documento 30/01/2019	Nº do documento 570020	Espécie doc. NS	Aceite Não	Data do processamento 30/01/2019	Nosso número 05 / 00000503935-3	
Uso do banco	Carteira 5	Cip 775	Espécie moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento R\$ 250,00

**Instruções de responsabilidade do cedente.**

\*\*\* Valores expressos em R\$ \*\*\*

Após o vencimento mora dia R\$ 0,17

**NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO**

Documento: 0306920199907750262790000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 30/01/2019 11:53

Sacado: PLANO ENGENHARIA LTDA - ME RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 4350 85770000 REALEZA	MARCHESE PR	CNPJ: 21602725000120
Sacador/Avalista:		<b>Recibo do Sacado</b>
Recebimento através do cheque nº. do Banco		Autenticação Mecânica
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco sacado.		

**Bradesco** | 237-2

23790.46507 50000.050398 35039.550005 3 78040000025000

Local de pagamento <b>BANCO BRADESCO S.A.</b> Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.						Vencimento 18/02/2019
Cedente Pottencial Seguradora S.A. 11.699.534/0001-74 Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte						Agência/Código cedente 465 - 0 / 395500 - 1
Data do documento 30/01/2019	Nº do documento 570020	Espécie doc. NS	Aceite Não	Data do processamento 30/01/2019	Nosso número 05 / 00000503935-3	
Uso do banco	Carteira 5	Espécie moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento R\$ 250,00	
<b>Instruções de responsabilidade do cedente.</b> *** Valores expressos em R\$ *** Após o vencimento mora dia R\$ 0,17 <b>NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO</b>						(-) Outras deduções
						(+) Mora/Multa
						(+) Outros acréscimos
						(=) Valor cobrado
Documento: 0306920199907750262790000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 30/01/2019 11:53						

Sacado: PLANO ENGENHARIA LTDA - ME RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 4350 85770000 REALEZA	MARCHESE PR	CNPJ: 21602725000120
Sacador/Avalista:		



Autenticação Mecânica Ficha de compensação

*Handwritten signatures and marks:*

Plano Engenharia Ltda

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

**DADOS DO SEGURODO**  
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
ENDEREÇO: R. OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 100 - CENTRO  
CEP: 85.661-630 CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR  
CPF DO CNPJ: 77.816.510/0001-66

**DADOS DO TOMADOR**  
NOME: PLANO ENGENHARIA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 4350 - MARCIENSE  
CEP: 85.770-000 CIDADE: REALEZA UF: PR  
CPF DO CNPJ: 21.502.725/0001-20

**DADOS DO CORRETOR**  
NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
CPF DO CNPJ: 10.864.690/0001-80  
SUSEP: 100638936

**LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 7.200,00 - Sete Mil e Duzentos Reais**

**MODALIDADE:** Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

**OBJETO DA GARANTIA**

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixada na apólice, se o tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Tomada de Preços nº 301/2019 - Processo nº 128/2019, tendo como objeto a construção de Quilera de Esportes Coberta, com área de 730,42m², anexa à Escola Municipal Juvenal Kubischek, sobre o lote rural nº 25 - remanescente "A", da gleba nº 11-FD, na comunidade de Rio Tuna, no Município de Francisco Beltrão/PR.

**COBERTURAS CONTRATADAS**

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGUADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIN DE VIGÊNCIA
Garantia Licitante	R\$ 7.200,00	R\$ 250,00	07/02/2019	08/05/2019

Não se aplica franquía a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

**DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO**


CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
Descrição	Valor	Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$ 250,00	1	R\$ 250,00	18/02/2019
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00			
Custo de Apólice	R\$ 0,00			
IOF	R\$ 0,00			
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 250,00</b>			

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 30/01/2019 11:52:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/05/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.1º, Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/valida/apolice>. No site, informe o Nº de Apólice: 0306920199907750262790000 e o Controle Interno: 100638936. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá também ser verificado no site da Susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) sob o nº de documento 0306920199907750262790000.

  
João de Lima Géo Neto  
Diretor

  
Ricardo Neres Gregório  
Diretor



APÓLICE  
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920199907750262790000  
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO  
PROPOSTA: 570.020

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I. processos administrativos;
- II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento

Plano Engenharia Ltda

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



APÓLICE  
DE SEGURO GARANTIA

000477

66177  
PLANO

APÓLICE Nº:

0306920189907750262790000

RAMO:

0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO

PROPOSTA:

570.020

das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

Plano Engenharia Ltda

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá

Plano Engenharia Ltda

*[Handwritten signatures and initials]*

ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Plano Engenharia Ltda

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

#### 16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº9307, de 23 de setembro de 1996.

#### 17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### 18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

#### 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) <<http://www.susep.gov.br>>.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) <<http://www.susep.gov.br>>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

**CONDIÇÕES ESPECIAIS**
**SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**
**1. OBJETO:**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

**2. DEFINIÇÕES:**

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº8.666/93.

**3. VIGÊNCIA:**

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

**4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:**

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

**5. RATIFICAÇÃO:**

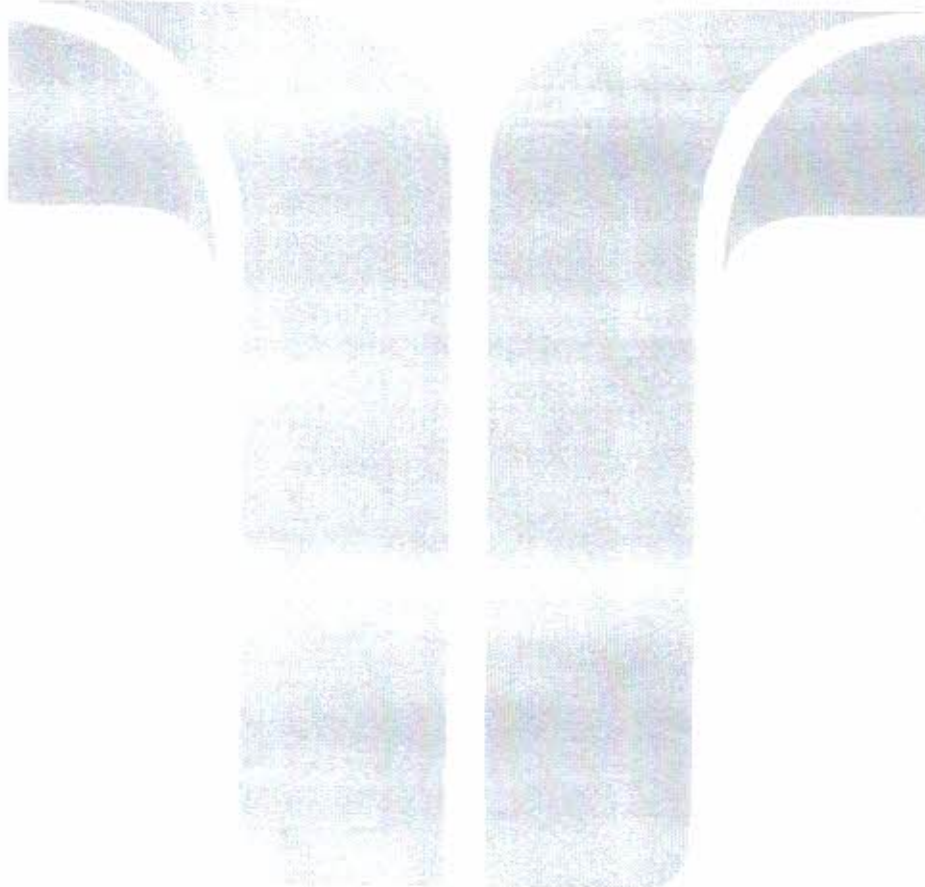
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Plano Engenharia Ltda

CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.



Plano Engenharia Ltda

000484

73/27  
PLANO

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

## CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
JOHANN NAGL	Diretor
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor
ROBERTO ANTONIO MENDES	Diretor

Código da Certidão: **CA03069\_25012019\_083124\_181**  
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 2019.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Plano Engenharia Ltda

000485

74/177  
PLANO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069\_25012019\_083112\_148**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 2019.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Plano Engenharia Ltda

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À Comissão de Licitação

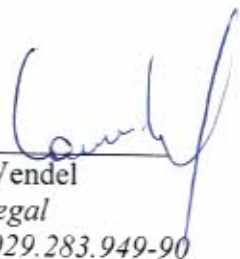
Referente: Edital de Tomada de preços nº 001/2019.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de preços nº 001/2019, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão - PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Realeza, 04 de Fevereiro de 2019



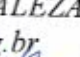
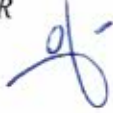

\_\_\_\_\_  
Carlos Eduardo Vendel  
Responsável Legal  
RG: 7.213.209-2 / CPF: 029.283.949-90



\_\_\_\_\_  
PLANO Engenharia Ltda



CNPJ: 21.602.725/0001-20 I.E: 90683372-72  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 4350 - JD. MARCHESE REALEZA - PR  
FONE: (46) 3543-3758 e-mail: licitacao@planoeng.eng.br

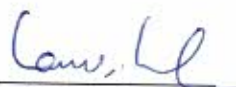
## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa **PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.602.725/0001-20, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 001/2019 - Tomada de Preços, realizado pelo Município de Francisco Beltrão - PR.

Realeza, 04 de Fevereiro de 2019

Tab. Realeza



Carlos Eduardo Vendel

Responsável Legal

RG: 7.213.209-2 / CPF: 029.283.949-90

**TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR**  
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO  
ROSÂNGELA SCANAGATTI PAVAN - TABELIÃ SUBSTITUTA  
MÁRIA ILENA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

FONE: (46) 3543-1181


8sPz2.VL9kO.FdVe7 - kJ3sl.Nt9RY  
Consulta o selo em <http://www.funirgen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **CARLOS EDUARDO VENDEL** do que dou fé. Em test<sup>o</sup> da verdade.

Realeza-PR, 05 de fevereiro de 2019  
00069525/001-0001054601

Maria Iléna Lorini - Escrevente

Plano Engenharia Ltda

 CNPJ: 21.602.725/0001-20 I.E: 90683372-72  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 4350 - JD. MARCHESE REALEZA - PR  
FONE: (46) 3543-3758 e-mail: [licitacao@planoeng.eng.br](mailto:licitacao@planoeng.eng.br)



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0800322-7	CNPJ 21.602.725/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/12/2014	Data de Início de Atividade 10/12/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BARAO DO RIO BRANCO, 4350, MARCHESE, REALEZA, PR, 85.770-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARLON LUIZ PETIK GONCALVES 064.336.769-66	245.000,00	SÓCIO	Administrador
CARLOS EDUARDO VENDEL 029.283.949-90	255.000,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 27/04/2018	Número: 20182035367		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

19/036727-0



CAPANEMA - PR, 22 de janeiro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO GERAL



Plano Engenharia Ltda

**Carla E.F. Lucatelli** de Carli Duarte  
RG: 3.463.294-4 / PR Escrevente  
RG nº 8.378.249-8 SEEP/PR

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

7

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**Plano &  
obra**  
CONSTRUTORA

m  
A d. \$



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

NÚMERO CADASTRAL: 120585-0	VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
RAZÃO SOCIAL: PLANO E OBRA CONSTRUTORA EIRELI	
CNPJ / CPF: 19.348.112/0001-66	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90674269-13
ENDEREÇO: AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 390 -- SALAS 14 E 15 -- CENTRO CEP: 85.601-000 FRANCISCO BELTRÃO - PR TELEFONE: (46) 99941-8687 e (46) 3524-1820	
RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO -- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E EDIFICAÇÕES EM GERAL, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, SERVIÇOS TÉCNICOS E DE ENGENHARIA CIVIL.	
Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.	
FRANCISCO BELTRÃO, 29 DE MAIO DE 2018.	
NÁDIA APARECIDA DALL AGNOL	LORIZETE ARTUZO

Plano e Obra Construtora LTDA - ME

Obs: Este Certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos Documentos exigidos pela Comissão de Licitações.

RG: P 931.377-5-PR CREA PR 162759/D

CONFERE COM ORIGINAL

EM 05/05/19

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - Fone (046) 3520-2121 / Fax (46) 3524-1849 - CEP: 85601-030 BELTRÃO  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: lbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

000490

df

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
PLANO E OBRA CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ 19.348.112/0001-66  
NIRE 416.0057171-1

Folha 1 de 4

**MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 20/09/1994, natural de Francisco Beltrão - PR, inscrito no CPF/MF sob nº 097.996.859-31, portador da carteira de identidade civil nº 8.931.377-5 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Tenente Camargo, nº 2691, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.601-610, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **PLANO E OBRAS CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Avenida Julio Assis Cavalheiro, nº 390, Sala 14 e 15, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207759433 em 27/11/2013, e transformada na última alteração contratual sob o nº 41600571711 em 06/06/2017, inscrita no CNPJ sob nº 19.348.112/0001-66, resolvem alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO TITULAR:** O endereço do titular **MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO** que é Rua Tenente Camargo, nº 2691, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.601-610, fica alterado para Rua Tenente Camargo, nº 2691, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.601-610.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social que era de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a ser de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) representado por 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente já integralizado, fica assim dividido:

TITULAR	(%)	QUOTAS	VALOR
<b>MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO</b>	100%	1.200.000.00	R\$ 1.200.000,00
<b>TOTAL</b>	100%	1.200.000.00	R\$ 1.200.000,00

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLAUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passa a ter a seguinte redação:

Plano e Obra Construtora LTDA - ME

*Matheus Fernando Serraglio*  
Matheus Fernando Serraglio  
RG: 8.931.377-5 - PR CREA PR182759/D

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2018 16:18 SOB Nº 20183124995.  
PROTOCOLO: 183124995 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802466368. NIRE: 41600571711.  
PLANO E OBRA CONSTRUTORA - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
PLANO E OBRA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ 19.348.112/0001-66  
NIRE 416.0057171-1

Folha 2 de 4

CONSOLIDAÇÃO  
PLANO E OBRA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ 19.348.112/0001-66  
NIRE 41600571711

**MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 20/09/1994, natural de Francisco Beltrão - PR, inscrito no CPF/MF sob nº 097.996.859-31, portador da carteira de identidade civil nº 8.931.377-5 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Tenente Camargo, nº 2691, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.601-610.

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **PLANO E OBRA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ sob n.º **19.348.112/0001-66**, data da constituição de 27/11/2013, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a ata do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A **EIRELI** terá a sua sede na Avenida Julio Assis Cavalheiro, nº 390, Sala 14 e 15, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA** - O objeto social da **EIRELI** será: Construção de edifícios e edificações em geral, reformas técnicas e engenharia civil.

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social da **EIRELI** na importância de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da **EIRELI**, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	(%)	QUOTAS	VALOR
MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO	100%	1.200.000.00	R\$ 1.200.000,00
TOTAL	100%	1.200.000.00	R\$ 1.200.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da **EIRELI** caberá ao titular, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, Uso exclusivo JUCEPAR.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2018 16:18 SOB Nº 20183124995.  
PROTOCOLO: 183124995 DE 18/06/2018. CÓDIGO 11802466368. NIRE: 41600571711.  
PLANO E OBRA CONSTRUTORA - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Matheus Fernando Serraglio  
RG: 8.931.377-5 PR CREA PR102759/D

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
PLANO E OBRA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ 19.348.112/0001-66  
NIRE 416.0057171-1**

Folha 3 de 4

judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Parágrafo Primeiro** - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** - Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O titular **MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO**, declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O endereço do titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

Plano e Obra Construtora LTDA - ME

  
Matheus Fernando Serraglio  
RG: 8.931.377-5-PR CREA PR162759/D

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2018 16:18 SOB Nº 20183124995.  
PROTOCOLO: 183124995 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802466368. NIRE: 41600571711.  
PLANO E OBRA CONSTRUTORA - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
PLANO E OBRA CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ 19.348.112/0001-66  
NIRE 416.0057171-1**

Folha 4 de 4

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** – Declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

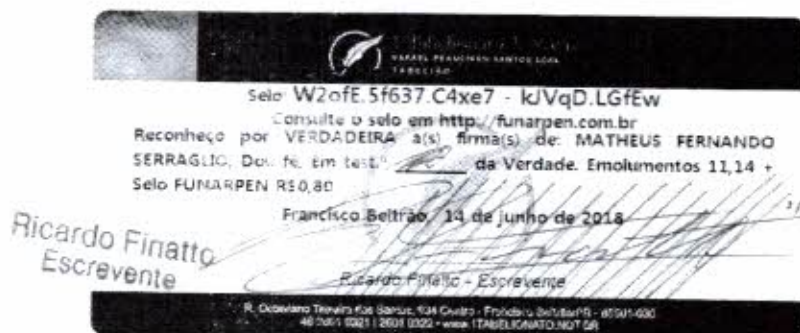
**CLÁUSULA DECIMA QUARTA:** A responsabilidade técnica profissional da sociedade junto ao CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA quanto à engenharia civil cabe ao titular MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO, portador do CREA nº PR-162759/D.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, 12 de Junho de 2018.

  
MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO



Uso exclusivo JUCEPAR



REGISTRADO O REGISTRO EM 22/06/2018 16:18 SOB Nº 20183124995.  
PROTOCOLO: 163124995 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802466368. NIRE: 41600571711.  
PLAN. E OBRA CONSTRUTORA - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURVITIBA, 22/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Plano e Obra Construtora LTDA - ME

  
Matheus Fernando Serraglio  
RG: 8.931.877-5-PP-CREA PR162759/D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

000495

**ATESTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.774.867/0001-29, com sede à Praça Francisco Assis Reis, nº 1060, Centro, neste ato representada pelo Sr. Julio César Santos Mattos, Engenheiro Civil, CREA - Pr: 140.983/D, CPF sob nº 847.933.929-20, ART de cargo e função sob nº 20151034585, atesta que o Sr. **Odarci Antônio Serraglio**, engenheiro civil, CREA - PR-6958/D, responsável técnico, dentro de suas atribuições (ART nº 20142764096), através da empresa PLANO E OBRA CONSTRUTORA EIRELI - ME, estabelecida em Francisco Beltrão, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 19.348.112/0001-66, executou uma edificação para fins de ensino, sendo o ESPAÇO EDUCACIONAL COM 12 SALAS DE AULA, localizado à Rua Tancredo Neves, Bairro Nova Esperança, nº 104, Manguaerinha-PR.


Sendo:

**Área Construída:** A edificação possui uma área construída de 2945,00m<sup>2</sup> (dois mil, novecentos e quarenta e cinco metros quadrados).

Plano e Obra Construtora LTDA - ME

**Implantação e serviços externos:**

- Execução de entrada de energia em alta tensão, com instalação de transformador de 112,5 KVA;
- Execução de interligação telefônica, dados e voz, com fibra óptica;
- Execução de pavimentação de calçadas com blocos intertravados de concreto (paver), totalizando 863,00 m<sup>2</sup> (oitocentos e sessenta e três metros quadrados);
- Plantio de grama em taludes e áreas abertas, totalizando 2227,00m<sup>2</sup> (dois mil duzentos e vinte e sete metros quadrados);
- Muros externos com pilares em concreto armado e grades metálicas pintadas, totalizando 300m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados);
- Cercamento perimetral com pilares metálicos e fechamento em gradil eletrosoldado, com pintura, com 475,20m<sup>2</sup> (quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados e vinte centímetros).

  
Matheus Fernando Serraglio  
RG: 8.931.377-5-PR CREA PR162759/D

  
1º Tabelionato de Notas  
Ricardo F. Pinatto  
Escrivente

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

000496

- Muro de arrimo com estrutura em concreto armado, totalizando 265,60 m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e cinco metros quadrados e sessenta centímetros).
- Iluminação externa com postes metálicos, arandelas e refletores.

**Infraestrutura:**

- Estacas escavadas, em concreto armado, Ø 30cm, totalizando 3571,00m (três mil, quinhentos e setenta e um metros);
- Tubulão para fundação do castelo d'água, em concreto armado, totalizando 58,00m<sup>3</sup> (cinquenta e oito metros cúbicos);
- Blocos de fundação e cisterna enterrada, em concreto armado, incluindo formas e escoramentos, totalizando 247,55m<sup>3</sup> (duzentos e quarenta e sete cúbicos e cinquenta e cinco centímetros).

**Superestrutura :**

- Vigas, Pilares e capeamento de lajes em concreto armado, incluindo formas e escoramentos, totalizando 195m<sup>3</sup> (cento e noventa e cinco metros cúbicos);
- Castelo d'água em concreto armado, totalizando 18,20m<sup>3</sup> (dezoito metros cúbicos e vinte centímetros);
- Lajes treliçadas, totalizando 1158,51m<sup>2</sup> (mil, cento e cinquenta e oito metros quadrados e cinquenta e um centímetros);

**Alvenarias e divisórias:**

- Alvenaria em blocos cerâmicos de vedação, totalizando 1750,55m<sup>2</sup> (mil, setecentos e cinquenta metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros);
- Elementos vazados de concreto, tipo cobogó, com 205,27m<sup>2</sup> (duzentos e cinco metros quadrados e vinte e sete centímetros);
- Elementos vazados cerâmicos, tijolos 21 furos, com 54,80m<sup>2</sup> (cinquenta e quatro metros quadrados e oitenta centímetros);

*Tab. Tomaz de Noronha*  
Piscina Finito  
Escritório

Piano e Obra Construtora LTDA - ME

*Matheus Fernando Serraglio*  
RG: 8.931.377-5-PR CREA PR162759/D

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

000497

**Cobertura:**

- Estrutura metálica em aço para a cobertura, com 51725 kg, totalizando 3522,40m<sup>2</sup> (três mil, quinhentos e vinte e dois metros quadrados e quarenta centímetros), sendo 890,00m<sup>2</sup> com vão de 24,70m, 588,40m<sup>2</sup> com vão de 12,00m e o restante com vão de 10,0m;
- Telhamento com telhas cerâmicas com 2423,32m<sup>2</sup> (dois mil, quatrocentos e vinte e três metros quadrados e trinta e dois centímetros);
- Telhamento com telhas metálicas em aluzinco, e = 0,50mm, totalizando 1607,00m<sup>2</sup> (mil, seiscentos e sete metros quadrados).

**Revestimentos:**

- Chapisco, emboço e reboco totalizando 3989,00m<sup>2</sup> (três mil, novecentos e oitenta e nove metros quadrados);
- Chapisco rolado, com 818,00m<sup>2</sup> (oitocentos e dezoito metros quadrados);
- Aplicação de emboço de gesso (gesso corrido) totalizando 1090,00m<sup>2</sup> (mil e noventa metros quadrados);
- Forro de gesso em placas, totalizando 403,50m<sup>2</sup> (quatrocentos e três metros quadrados e cinquenta centímetros);
- Azulejo e pastilhas, totalizando 1070,75m<sup>2</sup> (mil e setenta metros quadrados e setenta e cinco centímetros);
- Piso cerâmico, totalizando 80,41m<sup>2</sup> (oitenta metros quadrados e quarenta e um centímetros);
- Revestimento de piso em granitina com 3267,00m<sup>2</sup> (três mil, duzentos e sessenta e sete metros quadrados);
- Aplicação de massa corrida, com 2741,86m<sup>2</sup> (dois mil, setecentos e quarenta e um metros quadrados e oitenta e seis centímetros);
- Aplicação de pintura lisa totalizando 7135,55m<sup>2</sup> (sete mil, cento e trinta e cinco metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros);
- Aplicação de pintura texturizada totalizando 879,11m<sup>2</sup> (oitocentos e setenta e nove metros quadrados e onze centímetros);



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

Plano e Obra Construtora LTDA - ME

*Handwritten signature of Matheus Fernando Serraglio*

Matheus Fernando Serraglio  
RG: 8.931.377-6-PR CREA PR182789/D

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ

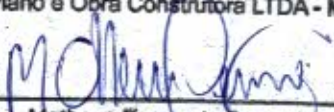
- Aplicação de pintura especial emborrachada epóxi para quadra de esportes, com 1000,00m<sup>2</sup> (mil metros quadrados);
- Aplicação de pintura em ferro, em estruturas da cobertura e esquadrias, totalizando 6553,00m<sup>2</sup> (seis mil, quinhentos e cinquenta e três metros quadrados);

### Esquadrias:

- Esquadrias de ferro com vidro liso, contemplando portas venezianas, janelas basculantes e grades nas janelas, com 358,02m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e oito metros quadrados e dois centímetros);
- Brise de ferro, totalizando 102,96m<sup>2</sup> (cento e dois metros quadrados e noventa e seis centímetros).

### Instalações:

- Instalações hidráulicas e de esgoto completas em toda a edificação, com cisternas enterradas e caixa d'água elevada, com sistema de bombeamento e filtro;
- Drenagem de águas pluviais, com calhas, condutores e canaletas enterradas, em toda a edificação;
- Instalação de ar condicionado tipo split;
- Instalações elétricas em baixa tensão, totalizando 716 (setecentos e dezesseis) pontos;
- Instalação de rede telefônica e lógica, dados e voz, com rede estruturada em cabeamento par metálico, cat 5, totalizando 375 (trezentos e setenta e cinco) pontos certificados;
- Instalação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) completo, em toda a edificação;
- Instalação de gás encanado, incluindo central de GLP;
- Equipamentos instalados para rede estruturada:
  - Racks, switches, conversores de fibra óptica e patch cords.

Plano e Obra Construtora LTDA - ME  
  
Matheus Fernando Serraglio  
RG: 8.931.377-6-PR CREA PR162759/D

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

000499

Complementos e instalações especiais:

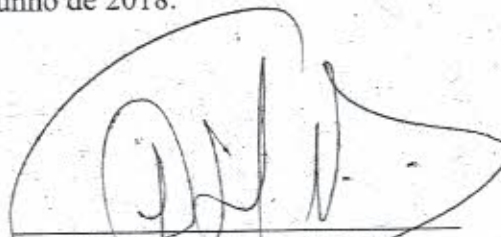
- Instalação de escadas marinho;
- Instalação de exaustor e coifa;
- Execução de mastros para bandeiras;
- Instalação de quadros escolares, sendo 12 quadros num total de 114,60m<sup>2</sup> (cento e quatorze metros quadrados e sessenta centímetros);
- Instalação de sinalização aérea por meio de placas em aço galvanizado;
- Instalação de conjunto esportivo para voleibol;
- Instalação de traves para futsal;
- Execução de tabelas de basquete com suporte regulável.

Tendo seu início em 11/06/2014 e término em 11/05/2018.

Por ser verdade, assina a presente.

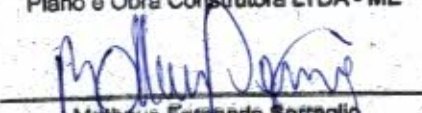
Mangueirinha, 14 de junho de 2018.



  
Júlio César Santos Mattos  
Engenheiro Civil  
CREA - PR : 140.983/D

Prefeitura Municipal de Mangueirinha - PR  
Departamento de Obras e Engenharia  
**JÚLIO CÉSAR SANTOS MATTOS**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA PR 140983/D

Plano e Obra Construtora LTDA - ME

  
Mathéus Fernando Serraglio  
RG: 8.981.877-6-PR CREA PR 162759/D



10 SET. 2018

RECIBO FINAL  
RECEBI - 4  
CORRETORES  
ANTES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

### ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**ODARCI ANTONIO SERRAGLIO**

Carteira Profissional: PR-6958/D

Acervo Técnico N.º: **3360/2018**

Selos de autenticidade: **A 059321**

RNP N.º: 1702829502

Protocolo N.º: **2018/00233916**

Plano e Obra Construtora LTDA - ME

*Matheus Fernando Serraglio*  
Matheus Fernando Serraglio  
RG: 8.931.377-5-PR CREA PR 162759/D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ODARCI ANTONIO SERRAGLIO**

Carteira Profissional: PR-6958/D

Acervo Técnico Nº.: **3360/2018**

Selos de autenticidade: **A 059321**

RNP Nº.: 1702829502

Protocolo Nº.: **2018/00233916**

ART Nº.: 20142764096 0..... Registrada: 01/07/2014.....  
 Empresa Executora...: PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA - ME.....  
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - CNPJ/CPF:  
 77.774.867/0001-29.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....: 2.945,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2 .....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra.....: RUA TANCREDO NEVES, S/N NOVA ESPERANÇA L. SUBURBANO  
 Q. 26A.....  
 Município/Estado...: MANGUEIRINHA/PR.....  
 Data de Início.....: 11/06/2014..... Data de Conclusão: 11/05/2018.....  
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ENSINO, ESCOLA NOVA  
 ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.....  
 Observação.....: .....

Plano e Obra Construtora LTDA - ME

Matheus Fernando Serraglio  
 RG: 8.931.377-5-PR/CREA PR162789/D





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

**ODARCI ANTONIO SERRAGLIO**

Carteira Profissional: PR-6958/D

Acervo Técnico N.º: **3360/2018**

Selos de autenticidade: **A 059321**

RNP N.º: 1702829502

Protocolo N.º: **2018/00233916**


A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00233916.

Emitida via Internet em 05/02/2019 17:10:16 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Plano e Obra Construtora LTDA - ME

  
Matheus Fernando Serraglio  
RG: 8.931.377-5-PR CREA PR182759/D

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de preços nº 001/2019.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:


Nome	Especialidade	CREA e/ou CAU nº	Data do registro
Odarci Antônio Serraglio	Engenheiro Civil	PR-6958/D	26/05/1978

Francisco Beltrão, 07 de fevereiro de 2019



---

**Odarci Antônio Serraglio**  
**CPF: 297.384.319-72**  
**CREA: PR-6958/D**



---

**Matheus Fernando Serraglio**  
**CPF: 097.996.859-31**  
**RG: 8.931.377-5**



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, **PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica estabelecida à Av. Julio Assis Cavaleiro, 390. Centro, na cidade de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ/MF Nº19348112/0001-66, aqui representada por seu sócio gerente **Matheus Fernando Serraglio**, brasileiro, solteiro, Eng. Civil, residente e domiciliado à Rua Tenente Camargo, nº2691, Bairro Nossa Sra. Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão, portador do CPF nº 097.996.859-31 e RG nº8.931.377-5, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **Odarci Antonio Serraglio**, brasileiro, casado, Eng. Civil, residente e domiciliado à Rua Tenente Camargo, nº2636, na cidade de Francisco Beltrão-PR, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná CREA sob número 9658/D, doravante denominado **CONTRATADO**, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente instrumento particular de contrato, o **CONTRATANTE** acima qualificado, contrata os serviços profissionais do **CONTRATADO**, para exercer junto a empresa **PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA - ME**, a função de Responsável Técnico para execução de obras e serviços efetuados pela empresa, atendendo todas as obrigações do CREA perante o **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O **CONTRATADO** deverá trabalhar 4(quatro) horas diárias.

**CLÁUSULA TERCEIRA DA REMUNERAÇÃO:** A empresa obriga-se a pagar ao **CONTRATADO** a remuneração de 6(seis) salários mínimos, na importância de R\$5.724,00 (cinco mil setecentos e vinte quatro reais).

**CLÁUSULA QUARTA:** O contrato terá início no dia 19 de Janeiro de 2018 e será por 4 (quatro) anos.

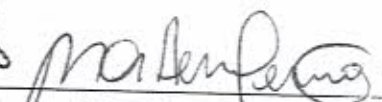
**CLÁUSULA QUINTA:** No caso de uma das partes desejar rescindir o presente contrato, deverá notificar à outra parte por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

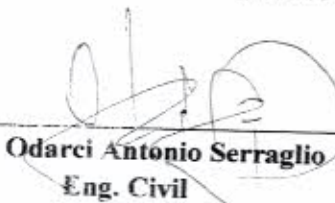
**CLÁUSULA SEXTA:** As partes em comum acordo elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão-PR, para dirimir qualquer dúvida que possa advir do presente instrumento.

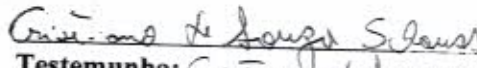
Plano e Obra Construtora LTDA - ME

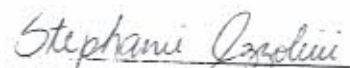
Francisco Beltrão, 19 de Janeiro de 2018.

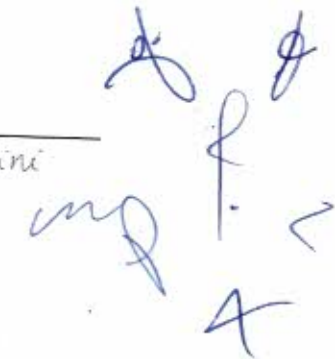
  
Matheus Fernando Serraglio  
RG: 8.931.377-5-PR CREA PR162759/D

  
Plano e Obra Construtora Ltda - ME  
Matheus Fernando Serraglio

  
Odarci Antonio Serraglio  
Eng. Civil

  
Testemunha: Cristiano de Souza Saus  
CPF: 069.527.029-03

  
Testemunha: Stephanie Azzolini  
CPF: 077.943.069-73





000505

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **14402/2019**

Validade: 05/08/2019 ✓

Nome Civil: ODARCI ANTONIO SERRAGLIO ✓

Carteira - CREA-PR Nº :PR-6958/D

Registro Nacional : 1702829502

Registrado(a) desde : 26/05/1978

Filiação : VIRGILIO FERNANDO SERRAGLIO

MARIA ADRIANA SERRAGLIO

Data de Nascimento : 23/08/1951

Carteira de Identidade : 895700

Naturalidade : ERECHIM/RS

CPF : 29738431972

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 20/12/1977

Diplomação : 20/12/1977

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ - PATO BRANCO

Diplomação : 14/02/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data. Plano e Obra Construtora LTDA - ME

  
Matheus Fernando Serraglio

RG: 8.931.377-8-PR CREA PR162759/D

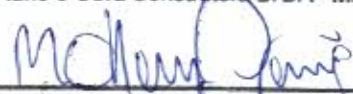
Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 47552/2019.

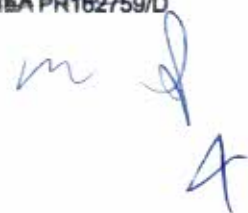
Emitida via Internet em 06/02/2019 17:02:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Plano e Obra Construtora LTDA - ME



Matheus Fernando Setragio  
RG: 8.931.377-5-PR CREA PR162759/D





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 14403/2019**

**Validade: 05/08/2019**

**Razão Social:** PLANO E OBRA CONSTRUTORA EIRELI

**CNPJ:** 19348112000166

**Num. Registro:** 56199

**Registrada desde :** 22/01/2014

**Capital Social:** R\$ 1.200.000,00

**Endereço:** AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 390 SALA 14 E 15 CENTRO

**Município/Estado:** FRANCISCO BELTRAO-  
PR

**CEP:** 85601000

**Objetivo Social:**

Construção de edifícios e edificações em geral, reformas técnicas e engenharia civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ODARCI ANTONIO SERRAGLIO

Carteira: PR-6958/D Data de Expedição: 26/05/1978

Desde: 22/01/2014 Carga Horária: 4: H/D Até: 04/12/2017

Desde: 14/03/2018 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

2 - MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO

Carteira: PR-162759/D Data de Expedição: 23/06/2017

Desde: 19/03/2018 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Plano e Obra Construtora LTDA - ME

*Matheus Fernando Serraglio*  
Matheus Fernando Serraglio  
RG: 8.931.377-8-PR CREA PR182759/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

000508

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

---

**Para fins de:** LICITAÇÕES

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.


A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 47554/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/02/2019 17:03:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Plano e Obra Construtora LTDA - ME

  
Matheus Fernando Serraglio

RG: 8.931.377-6-PR CREA PR182759/D



**INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**


À Comissão de Licitação


Referente: Edital de Tomada de preços nº 001/2019.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o profissional da área de segurança do trabalho responsável pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA e/ou CAU nº	Data do registro
Odarci Antônio Serraglio	Engenheiro de Segurança do Trabalho	PR-6958/D	26/05/1978

Francisco Beltrão, 07 de fevereiro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Odarci Antônio Serraglio**  
**CPF: 297.384.319-72**  
**CREA: PR-6958/D**

  
\_\_\_\_\_  
**Matheus Fernando Serraglio**  
**CPF: 097.996.859-31**  
**RG: 8.931.377-5**



**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

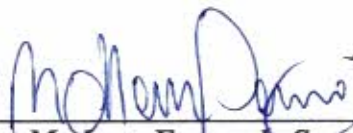
Francisco Beltrão, 07 de fevereiro de 2019

Referente: Edital de Tomada de preços nº 001/2019.

Objeto: Construção de quadra de esportes coberta, com área de 730,42m<sup>2</sup>, anexa à Escola Municipal Jucelino Kubitschek, na comunidade de Rio Tuna, no Município de Francisco Beltrão – PR.

O signatário da presente, o senhor Matheus Fernando Serraglio, representante legalmente constituído da proponente Plano e Obra Construtora Eireli – ME declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa à tomada de preços supramencionada.

Atenciosamente.



**Matheus Fernando Serraglio**  
**CPF: 097.996.859-31**  
**RG: 8.931.377-5**




**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA**

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de preços nº 001/2019. ✓


A empresa PLANO E OBRA CONSTRUTORA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.348.112/0001-66, juntamente com seu representante técnico, Sr. Odarci Antônio Serraglio, CPF nº 297.384.319-72, devidamente habilitado junto ao CREA PR-6958/D, DECLARA que renuncia a Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Tomada de Preços nº 001/2019. ✓  
Afirma ainda que tem plenos conhecimentos das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Francisco Beltrão, 07 de fevereiro de 2019



---

**Odarci Antônio Serraglio**  
CPF: 297.384.319-72  
CREA: PR-6958/D



---

**Matheus Fernando Serraglio**  
CPF: 097.996.859-31  
RG: 8.931.377-5



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**


NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.348.112/0001-66</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/11/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PLANO E OBRA CONSTRUTORA - EIRELI</b> ✓		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PLANO E OBRA ENGENHARIA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO</b>	NÚMERO <b>390</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 14 E 15</b>
CEP <b>85.601-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3524-1820</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/11/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/02/2019** às **17:23:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Plano e Obra Construtora LTDA - ME

  
Mathias Fernando Serraglio  
RG: 8.931.377-5-PR CREA PR162769/D



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PLANO E OBRA CONSTRUTORA - EIRELI** ✓  
CNPJ: 19.348.112/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.


A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:42:14 do dia 26/01/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/07/2019. ✓

Código de controle da certidão: **C44B.AD9B.7817.576A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Plano e Obra Construtora LTDA - ME

  
Matheus Fernando Serraglio  
RG: 8.931.377-5-PR CREA PR162759/D



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000514

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019451048-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.348.112/0001-66**  
Nome: **PLANO E OBRA CONSTRUTORA EIRELI**


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/06/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Plano e Obra Construtora LTDA - ME

  
Mathheus Fernando Serraglio  
RG: 8.931.377-5-PR CRBA PR162759/D



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº30723/2018**

**RAZÃO SOCIAL:** PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA - ME

**CNPJ:** 19.348.112/0001-66

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 152226

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 390 - Q 138 L 11 SL 14 E 15 - CENTRO CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Construção de edifícios, Serviços de engenharia

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 23/12/2018

**DATA DE VALIDADE:** 21/02/2019


**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH2Z4X3H9RRP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 23/12/2018 - 10:58:33  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Plano e Obra Construtora LTDA - ME

  
Matheus Fernando Serraglio  
RG: 8.931.377-5-PR CREA PR192729/D

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten initials and signature*

*Handwritten mark*

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF** ✓

**Inscrição:** 19348112/0001-66  
**Razão Social:** PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** PLANO E OBRA ENGENHARIA  
**Endereço:** AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 390 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.


**Validade:** 19/01/2019 a 17/02/2019 ✓

**Certificação Número:** 2019011902144055657904


Informação obtida em 05/02/2019, às 17:33:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Plano e Obra Construtora LTDA - ME

  
Matheus Fernando Serraglio

RG: 8.931.377-6-PR CREA PR162759/D




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PLANO E OBRA CONSTRUTORA - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.348.112/0001-66

Certidão nº: 167284231/2019

Expedição: 05/02/2019, às 17:26:11

Validade: 03/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANO E OBRA CONSTRUTORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.348.112/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Plano e Obra Construtora LTDA - ME

Matheus Fernando Sarraglio

RG: 8.931.377-6-PR CREA PR162759/D



**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**PLANO E OBRA CONSTRUTORA - EIRELI**  
**CNPJ: 19.348.112/0001-66**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

**FRANCISCO BELTRÃO/PR, 5 de Fevereiro de 2019 às 12:51:22.**

*Jean Michel Signor*  
**Jean Michel Signor**  
**Técnico Judiciário**

**Matrícula nº 16010**



Plano e Obra Construtora LTDA - ME

*Matheus Fernando Setraglio*  
**Matheus Fernando Setraglio**  
**RG: 8.991.977-6-PR CREA PR162759/D**